

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2024**

Data: 07 de fevereiro de 2024, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

AV. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h59mim

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
 - Justificativa de faltas;
 - Informações referente ao decreto nomeando os novos membros do conselho;
2. Votação para o novo Vice-presidente do CODEMA;
3. Proposta do presidente para alteração do Regimento Interno do CODEMA;
4. Proposta do presidente para alteração da Deliberação Normativa do CODEMA de nº02/2023;
5. Apresentação do IPDSA referente a Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente e uma proposta para formação da comissão de fiscalização;
6. Apresentação IPDSA das atividades desenvolvidas pela Divisão de Meio Ambiente no ano de 2023;
7. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da XI Reunião Ordinária do CODEMA do ano de 2023;
8. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Cristiano Ferreira Alves;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Pedrinho da Mata;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Marcia Aparecida Almeida;
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – Ausente;
5. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
6. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Rodrigo Rocha Oliveira;
7. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) – Giovani Marcos Leonel;
8. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;
9. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) – Paulo de Tarso Gonçalves Noll;
10. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Rafael Augusto Alves Barreto e Jonathan Leonardo Ribeiro Mata;
11. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Noll Junior;

12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Marcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Valeria Sieiro Conde Corrêa;
14. Bem Brasil Alimentos – Erika Felícia Araújo Sales;
15. Secretaria Municipal de Educação – Murilo Geraldo Teixeira Araújo;
16. COPASA – Denis Ferreira.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Janaína Aparecida Alves;

IPDSA: Roberta Neves Reis de Menezes;

IPDSA: Odilon Carlos Carneiro;

IPDSA: Ricardo Alexandre Costa;

Consultor Ambiental: Jose Jeronimo.

MINUTA DA ATA

Em 07 de fevereiro de 2024, as 08h10min foi aberta a 1ª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.

1. Informes.

- Justificativa de faltas;

Não houve nenhuma justificativa de ausência na presente reunião.

- Ofícios enviados;

Foi realizada a apresentação dos novos membros que compõe o CODEMA, conforme decreto nº2.032 de 24 de janeiro de 2024.

Foi realizada a apresentação do novo advogado do IPDSA, apoio jurídico no conselho, o Senhor Ricardo Alexandre Costa.

Foi realizada a leitura do ofício de resposta do Setor de Fiscalização do IPDSA, acerca dos resíduos gerados pelo Supermercado Kamel Mega Mix, localizado na Avenida Imbiara, 1.825, no Vila Silvéria.

1.1 Ofícios enviados

Ofício 01/2024 - Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – **Informações sobre as ações especificadas na Ata de ID 5062465.** 07/02/2024

Ofício 02/2024 - Procuradoria Geral do Município – **Informações sobre as ações especificadas na Ata de ID 5062465.** 07/02/2024

2. Votação para o novo Vice-presidente do CODEMA;

Giovani Leonel colocou para os conselheiros se candidatarem. Pedrinho da Mata foi o único conselheiro que mostrou interesse em ser vice-presidente do conselho. Assim, Giovani Leonel colocou para votação, e, Pedrinho da Mata foi eleito por unanimidade dos votos.

3. Proposta do presidente para alteração do Regimento Interno do CODEMA;

Giovani Leonel explicou que a necessidade de rever o regimento interno é devido à alteração da Lei Municipal nº 7.737 de 16 de março de 2022 que dispõe sobre critérios e procedimentos destinados à atividade de licenciamento ambiental no Município de Araxá, a lei passou por uma revisão em dezembro de 2023, e a Lei nº 8.172 de 13 de dezembro de 2023, referente a criação, organização, gestão e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Explicou que as alterações proposta foram encaminhadas via e-mail juntamente com a pauta. Posteriormente Giovani Leonel perguntou se os conselheiros tinham alguma consideração/contribuição.

Pedrinho da Mata pediu vista da proposta de alteração do Regimento Interno, justificando que não houve tempo hábil para análise e precisa de um período maior para uma revisão mais criteriosa e estudar melhor as alterações sugeridas. Giovani Leonel colocou para deliberar o pedido de vista solicitado pelo conselheiro Pedrinho da Mata. Por unanimidade dos votos, ficou aprovado o pedido de vista do conselheiro.

Portanto, Pedrinho da Mata ficou responsável de analisar as alterações e receber as considerações dos outros conselheiros. Os conselheiros ficaram de encaminhar as contribuições ao IPDSA até a data de 04 de março de 2024. Com prazo final para deliberação, a II Reunião Ordinária do CODEMA, em 13 de março de 2024.

4. Proposta do presidente para alteração da Deliberação Normativa do CODEMA de nº 02/2023;

Seguindo a justificativa de pedido de vista do Regimento Interno, ficou deliberado de também fazer a revisão da Deliberação Normativa de nº02/2023. Pedrinho da Mata também ficou responsável de analisar as alterações e receber as considerações dos outros conselheiros. Os conselheiros ficaram de encaminhar as contribuições ao IPDSA até a data de 04 de março de 2024. Com prazo final para deliberação a II Reunião Ordinária do CODEMA, em 13 de março de 2024.

5. Apresentação do IPDSA referente a Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente e uma proposta para formação da comissão de fiscalização;

Roberta Menezes explicou que com a criação da Lei Municipal nº 7.737 de 16 de março de 2022 que dispõe sobre critérios e procedimentos destinados à atividade de licenciamento ambiental, nela vem mencionando a necessidade de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente para direcionamento das multas referente a crimes ambientais.

Nesse sentido, foi criada a Lei nº 8.172 de 13 de dezembro de 2023, referente a criação, organização, gestão e funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Rafael Barreto perguntou para onde são direcionados atualmente os recursos provenientes de multas ambientais. Roberta Menezes explicou que atualmente o destino dos recursos provenientes de multas ambientais são direcionados para o Fundo Especial do Ministério Público.

Valeria Correa destacou a importância da criação do fundo de meio ambiente, pois o dinheiro muitas das vezes é direcionado para outros setores do município e com a criação do fundo será direcionado totalmente para meio ambiente.

Marcia Abdanur destacou a importância de criar a comissão do CODEMA para fiscalizar o fundo de meio ambiente, já que o conselho terá a função de acompanhar e fiscalizar os gastos do dinheiro público referente ao fundo.

6. Apresentação IPDSA das atividades desenvolvidas pela Divisão de Meio Ambiente no ano de 2023;

Roberta Menezes fez uma breve apresentação das atividades realizadas em 2023 pela Divisão de Meio Ambiente do IPDSA, com objetivo sempre de propor e manter atualizada a política e legislação ambiental do município, desenvolvendo planos e projetos na área de Meio Ambiente, fornecendo diretrizes para os programas de desenvolvimento sustentável no município. Roberta Menezes também destacou que o município já melhorou e evoluiu muito referente as questões ambientais.

7. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da XI Reunião Ordinária 2023;

Foi colocada para deliberação a aprovação da ata XI Reunião Ordinária 2023. Foi aprovada por quatorze votos e uma abstenção do representante do CREA.

8. Encerramento.

Marcia Abdanur solicitou que fosse verificado a atualização da página do CODEMA no site IPDSA e a possibilidade de ter uma aba com as notícias referentes as atividades desenvolvidas pelo conselho.

Foi solicitado pelo conselho que fosse encaminhado ao IPDSA e Procuradoria do Município um ofício solicitando informações sobre as ações especificadas na Ata de ID 5062465 MP.

Erika Sales justificou que a visita à Bem Brasil em Perdizes foi desmarcada devido ao número de visitantes para a realização da mesma. Informou que o Núcleo Ambiental Água Santa do Cerrado – NASC em março irá completar três anos, e que provavelmente a sugestão da nova data será dia 30 de março de 2024 para realização da visita.

Paulo Nollí deixou aberto convite para realização de uma visita técnica dos conselheiros à CBMM.

Pedrinho da Mata também sugeriu que fosse realizada uma visita técnica nas áreas de risco do município.



Em 07 de fevereiro de 2024, as 10h10mim foi encerrada a 1ª reunião ordinária do CODEMA pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.